**INDICAÇÃO N° 680/2024**

**INDICO A REVITALIZAÇÃO GERAL E PINTURA UBS XXI JONAS PINHEIRO, NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, versando sobre a necessidade da revitalização geral e pintura na UBS XXI JONAS PINHEIRO, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a revitalizações e pinturas proporcionarão a UBS XXI JONAS PINHEIRO um ambiente adequado, com comodidade para os pacientes e os profissionais.

Considerando que todo material e imóveis possuem vida útil, pois sofrem desgastes naturais no dia a dia, que podem ser preservados através de revitalização geral e pintura.

Considerando que a presente indicação visa atender a população com dignidade, conforto, bem-estar, com as condições necessárias para a Saúde da população

Considerando que devido a demanda do UBS XXI JONAS PINHEIRO, a pintura e a revitalização se fazem necessária, melhorando a sua aparência e proporciona a população conforto e segurança.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2024.

**ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**